



Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço

Praça 10 de Agosto n. 10 Centro, CEP: 29-590-000
CNPJ: 27.174.127/ 0001-83- Divino de São Lourenço - ES
gabinete@dslourenco.es.gov.br - Tel.(28)-3551-1166-Fax-3551-1177

DECRETO N.º 017/2025

EMENTA: *Dispõe sobre a Atualização dos Valores de Diárias, conforme definida a data base e autorizado no artigo 9º da Lei Municipal de nº 721/2019.*

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os valores referentes às diárias dos servidores deste município, que foram definidas na Lei Municipal nº 721/2019.

CONSIDERANDO que a atualização dos valores ficou devidamente autorizada na citada Lei, em seu artigo 9º *caput*.

O Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, Sr. **LUCIANO FARIA QUEIROZ**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam atualizados conforme Anexo I, os valores referentes às Diárias dos servidores deste Município, que foram definidas na Lei Municipal nº 721/2019, conforme autorizado no artigo 9º *caput*, da citada Lei.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Divino de São Lourenço/ES, em 28 de janeiro de 2025.

LUCIANO FARIA QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado no saguão da Prefeitura Municipal aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (28/01/2025).

André Chambella Silva Lopes
Procurador Geral do Município